

Preservação ambiental ou devastação cultural? A ameaça do sagrado em comunidades tradicionais do Parque Nacional da Chapada Diamantina

Environmental preservation or cultural devastation? The threat of the sacred in traditional communities of Chapada Diamantina National Park

Maria Medrado Nascimento*

Resumo: O presente artigo propõe uma reflexão sobre o conflito de direitos entre as comunidades tradicionais e o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Parte da análise da importância sociocultural e ambiental da região e as contradições na atuação do ICMBio, órgão federal gestor da Unidade de Conservação. Em uma ação executada pelo órgão ocorrida em julho de 2024, com o objetivo apurar denúncias de desmatamento, ocupações irregulares e construções recentes de casas na região, houve a violação dos direitos das comunidades tradicionais ao demolir cerca de dez imóveis, incluindo dentre eles um Terreiro de Jarê, templo de uma religião afro-indígena praticada na Chapada Diamantina. Com base neste episódio, este artigo se debruça nas reflexões sobre: os conflitos relacionados ao uso do território entre comunidades tradicionais e órgão de preservação ambiental; as estratégias de defesa do patrimônio cultural utilizadas; a forma que foi conduzido o caso em questão.

Palavras-chave: comunidades tradicionais, patrimônio cultural e terreiro de Jarê

Abstract: This article proposes a reflection on the conflict of rights between traditional communities and the Chapada Diamantina National Park. It starts from an analysis of the sociocultural and environmental importance of the region and the contradictions in the actions of ICMBio, the federal agency that manages the Conservation Unit. In an action carried out by the agency in July 2024, with the aim of investigating reports of deforestation, irregular occupations, and recent construction of houses in the region, the rights of traditional communities were violated by demolishing approximately ten properties, including a Terreiro de Jarê, a temple of an Afro-indigenous religion practiced in Chapada Diamantina. Based on this episode, this article focuses on reflections on: conflicts related to the use of

* Professora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

territory between traditional communities and the environmental preservation agency; the strategies used to defend cultural heritage; and the way in which the case in question was handled.

Keywords: traditional communities, cultural heritage and Jarê temple

INTRODUÇÃO

O Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) foi criado em setembro de 1985 pelo Decreto Federal nº 91.655 (BRASIL, 1985), sendo uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. A região se caracteriza tanto como formação geológica, como região econômica e administrativa, definida como Território de Identidade Chapada Diamantina. Esta é composta por 24 municípios e integra uma das 27 subdivisões territoriais da Bahia, as quais se baseiam em critérios multidimensionais, tais como economia, cultura e política, considerando a identidade regional nas estratégias de atuação das políticas de gestão pública.

O PNCD compreende aproximadamente 152.000 hectares e localiza-se no centro do referido Território da Identidade e no centro-oeste do Estado da Bahia. É um importante destino turístico com inúmeros atrativos de grande beleza cênica e rica biodiversidade, englobando três diferentes ecossistemas – caatinga, mata atlântica e cerrado –, o que torna ainda mais importante a categorização do local como Unidade de Conservação. Seis municípios integram a área do Parque: Lençóis, Palmeiras, Mucugê, Andaraí, Itaetê e Ibicoara (ICMBio, 2007).

Importante lembrar que dentre as categorias de Unidades de Conservação (UCs), os Parques Nacionais integram o grupo da UC de Proteção Integral no qual, segundo a legislação vigente, não permite a permanência de moradores, devendo estes serem indenizados ou devidamente realocados para outras áreas fora da Unidade.

Após o seu decreto em 1985 mudanças significativas passaram a reestruturar o novo território, a partir de então Parque Nacional. A região marcada fortemente pela atividade garimpeira sofre uma brusca ruptura, uma vez que esta atividade passa a ser criminalizada, orientando a região para uma reestruturação material e simbólica fundamentando-se no novo ciclo econômico, o turismo. Contudo, esta nova atividade não incorpora todos da mesma forma, excluindo parte significativa das populações

tradicionais da nova dinâmica e impedindo a continuidade de práticas tradicionais de subsistência e geração de renda.

Quase 40 anos depois da criação do PNCD, em julho de 2024, uma ação conduzida pelo ICMBio que teve o objetivo de apurar denúncias de desmatamentos, ocupações irregulares e construções recentes de casas, mostrou-se bastante contraditória e violenta. Durante a operação foram derrubados cerca de dez imóveis, dentre estes, um Terreiro de Jarê, local onde são realizadas cerimônias de um tipo de religião afro-indígena específica da região das lavras diamantina. O caso ganhou repercussão rapidamente pela forma agressiva que a operação aconteceu. Antecedendo a descrição e a análise da ação operada, o tópico que segue apresentará o território em questão.

COMPREENDENDO O TERRITÓRIO

A ocupação colonial na região da Chapada Diamantina inicia-se com as primeiras expedições por bandeirantes baianos e paulistas e datam do século XVI, quando lá habitavam diversos grupos indígenas. Segundo Renato Bandeira (2014a), as populações indígenas eram provenientes das tribos Maracás e Payayas que ocupavam todo o Vale do Paraguaçu, ligando o que, posteriormente, foi definido como os Estados da Bahia e de Minas Gerais. Ainda conforme o autor, nos escritos dos primeiros exploradores, como Gabriel Soares de Souza, em 1586, há menções sobre a ocupação do território pelos índios Maracás.

Séculos depois, Theodoro Sampaio (*apud* Bandeira, 2014a), em 1916, faria o mesmo registro. De acordo com as informações trazidas, os Maracás viviam vizinhos aos Payayas ou Payayazes, também conhecidos por Maracanarus. Na perspectiva de Gonçalo de Athayde Pereira (1936), historiador nascido na região e integrante do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, um dos estudiosos pioneiros sobre a região, a origem indígena reúne Tupis (Tupinambás e Tupiniquins), Tapuias (Maracás) e Cariris.

Neste trajeto histórico, Zenilde Pina (2005) também afirmam que a ocupação da região foi realizada pelos índios Maracás, entendido também pela autora como subgrupo dos Tapuias que, expulsos do litoral pela ocupação dos colonizadores e pelo confronto com outros indígenas, como os Tupis das tribos Tupinambás e

Tupininquins, migraram em direção ao oeste, tomando o sertão da Bahia. Os Tapuias eram um povo nômade que ocupava o Vale do Paraguaçu e a Serra do Sincorá. Se dividiam em bandos, com diferenciações de costumes e linguagens, sendo os Maracás um deles.

Segundo o Manual do Guia de Turismo da Chapada Diamantina produzido pelo SENAC, na região, viviam além das tribos indígenas dos povos Tapuias (Maracás) e Tupis (Tupinambá), Payayás e Cariris, também os Guerém, afirmado a amplitude e diversidade de etnias indígenas que lá habitavam e a carência de informações mais sistematizadas e aprofundadas sobre a cartografia indígena da Chapada.

Neste contexto de desbravamento, surgiu a complexa estrutura de propriedade em torno da questão da terra. De 1532 até 1822, o controle das terras era feito por meio da doação de sesmarias realizada pela Coroa Portuguesa, expulsando e dizimando a população nativa. Assim, a região estudada se originou da fragmentação da sesmaria de Antônio Guedes de Brito, que foi dividida em fazendas de pecuária e policultura agrícola (SENAC, 2014). No século XIX o sargento-mor Francisco José da Rocha Medrado, de origem portuguesa, assumiu uma das fazendas que, dentre a sua delimitação, inclui a região das Lavras Diamantina (MEDRADO, 1998).

A partir do domínio das terras nativas pela política das sesmarias, iniciou-se o desbravamento. A criação de gado numa imensidão de terras foi uma atividade importante após as primeiras expedições de reconhecimento das regiões. A chegada dos primeiros exploradores brancos que se lançavam pelas matas, dizimando populações indígenas e implantando fazendas de gado, foram os precursores das primeiras ocupações e descobertas que possibilitaram a expansão do domínio colonial para o oeste da Bahia e do país (BANDEIRA, 2014a).

Contudo, a formação de um povoamento em termos coloniais só aconteceu no princípio do século XVIII com a descoberta do ouro nos leitos de rios, em especial na região sudoeste da Chapada Diamantina. Segundo Bandeira (2014b), a descoberta de ouro na Chapada data de 1710, na região do rio Brumado; contudo, os dados oficiais indicam a data de 1718. A partir de então, o Ciclo do Ouro, que aconteceu no século XVIII, teve como importantes locais de extração as Minas de Jacobina e Rio de Contas, fazendo surgir as primeiras povoações e vilas.

No início, a garimpagem acontecia de forma clandestina, havendo a proibição da Coroa Portuguesa de habitar ou trabalhar no raio de dez léguas dos pontos onde eram

encontrados diamantes (PINA, 2005). A atividade só foi legalizada em 1832, quando esta passou a ser fiscalizada, bem como cobrados impostos pelas autoridades fiscais do Brasil Império.

No século XX, já desvinculado da coroa portuguesa e imersos na construção de uma política nacional, em pleno Brasil República, a dinâmica de funcionamento do garimpo foi caracterizado pelo domínio dos coronéis que disputavam entre si o poder político, comandando levas de trabalhadores que se dedicavam à própria atividade de garimpo ou às atividades agropecuárias de uma economia de subsistência.

Até meados de 1970, predominou o garimpo artesanal, conhecido também por garimpo de serra, no qual a atividade é praticada manualmente, removendo areia e cascalho por meio de peneiras. Segundo Braga *et al.* (2008), entre os séculos XIX e XX, o fluxo de garimpeiros nas serras foi bastante intenso, havendo uma população de mais de trinta mil trabalhadores nas proximidades da cidade de Lençóis¹. A exploração se deu por meio de grupos organizados com hierarquia interna, baseada em uma relação de dependência e submissão econômica, política e moral. Assim, a região das lavras teve a sua dinâmica influenciada por complexas relações de poder e pela grande diversidade de personagens. Destacam-se os migrantes de muitas partes que para lá se dirigiam na busca da sorte nos novos garimpos, em especial provenientes de Minas Gerais e do Recôncavo Baiano, de onde garimpeiros e senhores de engenho migraram junto com seus escravos.

A partir da segunda metade da década de 1970, o garimpo artesanal, após mais de um século de atividade, enfrentou uma crise devido à menor abundância e à queda de preço no mercado internacional por conta dos novos garimpos na África, o que conduziu a mecanização da atividade, potencializando a sua produtividade. Tais pesquisas foram empreendidas em 1976 pela Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), empresa de economia mista ligada à Secretaria de Minas e Energia, junto com a mineira Mineração Tijucana (MANGILI, 2015). Neste período, o garimpo mecanizado se instala, escavando por meio de dragas os leitos de diversos rios da região, mostrando claramente um forte impacto ambiental. O garimpo artesanal continuou a ser praticado, sendo a figura do garimpeiro uma identidade cultural marcante na região (BANDEIRA, 2014a).

¹ Atualmente a população de Lençóis é de aproximadamente onze mil habitantes, o que mostra que na época do garimpo a população chegava a ser três vezes mais do que se tem atualmente.

Em outra direção, em 1974 a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Bahiatursa) fez o diagnóstico do potencial turístico dos municípios de Lençóis, Mucugê e Andaraí. Lençóis foi identificada pela sua capacidade de ser a porta inicial para o ecoturismo e turismo de aventura que, pouco a pouco, passou a ser a atividade principal daquela região.

Os primeiros passos para a criação do Parque foram dados em 1979, quando um ambientalista estrangeiro, morador de Lençóis, escreve uma carta à presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) informando sobre a relevância ambiental da região. Nos anos de 1981 e 1982 foram realizadas algumas visitas de técnicos do IBDF e formulada uma proposta de delimitação da Unidade de Conservação definida como Parque Nacional. Após um sobrevoo à região para identificar atrativos naturais de grande beleza cênica, técnicos do IBDF decidiram ampliar a proposta original no sentido sul, incorporando os municípios de Ibicoara e Itaitê, além da ampliação das áreas de Mucugê.

O projeto de criação do PNCD e as novas regras que ali foram implantadas, ainda que sem o protagonismo da população local na sua criação, encontrou o apoio de alguns nativos que aprovavam a proposta. Ecologistas perceberam na região o valor da fauna e flora, assim como aspectos da sua geologia. A exuberância dos seus atrativos naturais, tais como trechos de rios, cachoeiras e paisagens, conduziu a se pensar aquele espaço como ideal também para a atividade turística, privilegiando objetivos econômicos que visualizavam o turismo como novo ciclo para a economia local.

Outro importante ponto de pauta foi a preservação cultural que se manifestou por meio do pedido de tombamento da cidade de Lençóis, realizado pelo IPHAN, em 1973. Posteriormente, o tombamento de Mucugê, em 1980, e de Andaraí, apenas em 2000. A particularidade da arquitetura de tipo colonial dos casarões antigos, das ruas calçadas e das vielas sobre lajados, bem como os registros históricos do ciclo do garimpo entre os séculos XIX e XX foram os argumentos centrais para o parecer favorável do IPHAN sobre o tombamento destes locais.

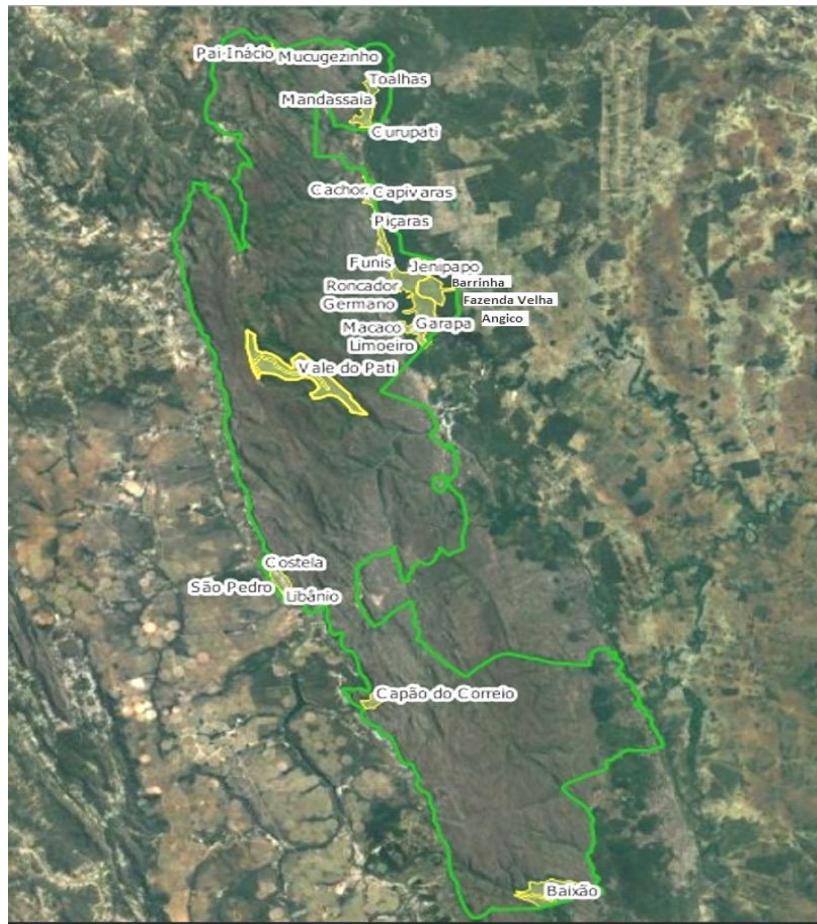
Assim, as primeiras ideias de conservação ambiental e cultural para a região retomar o seu desenvolvimento foram postas. Novos moradores se integraram às atividades turísticas, tanto com propostas inovadoras de vida alternativa ao sistema capitalista, como através de empreendimentos capitalistas, tais como hotéis,

pousadas e restaurantes, para suprir as demandas da nova atividade econômica. A proposta do governo de interiorizar os circuitos turísticos do Estado da Bahia por meio de ações realizadas pelas agências governamentais especializadas convergiu com os anseios da inserção da Chapada Diamantina no novo ciclo econômico.

Entre final da década de 1970 e meados de 1980 a atividade turística foi se organizando ao mesmo tempo que o garimpo continuava a ser praticado, tanto de forma artesanal quanto mecanizada. Com o passar do tempo, a incompatibilidade entre a mineração e o Parque Nacional gerou uma série de situações conflituosas, tanto em relação ao garimpo de draga, com maior impacto ambiental, quanto do garimpo de serra, com menor impacto, mas, mesmo assim, destoante das regras do Parque que proíbe a exploração de recursos no seu interior.

É nesse contexto de ascensão e decadência de diferentes ciclos econômicos que resistem as comunidades tradicionais do Parque. A partir da pesquisa de doutorado realizada pela autora, foram identificadas vinte e quatro comunidades tradicionais no interior do PNCD, totalizando trezentos e quarenta e um núcleos familiares e uma população aproximada de mil e duzentas pessoas que estão vivendo nas comunidades sobrepostas ao PNCD (NASCIMENTO, 2018).

Mapa 01: Comunidades Tradicionais sobrepostas ao PNCD



Fonte: NASCIMENTO, Maria Medrado. **Comunidades nativas e áreas de preservação:** tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da Chapada Diamantina. Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2018.

Dentre os moradores da região do PNCD, no passado, destacavam-se os garimpeiros e pequenos agricultores; trabalhadores livres, escravos e seus descendentes; os coronéis, donos de serras ou agropecuaristas; os capangueiros e pedristas, que gerenciavam e operavam a comercialização; pequenos comerciantes, também conhecidos como tropeiros, que possibilitavam o abastecimento de produtos diversos. Alguns destes personagens continuaram a existir, outros sofreram mudanças, transformando-se, ainda que mantendo características do tipo do qual se originou, como é o caso dos coronéis, que foram substituídos pelos grandes fazendeiros, ou dos escravos e seus descendentes que foram incorporados ao grupo de trabalhadores rurais, pescadores, garimpeiros e tropeiros (NASCIMENTO, 2018).

Para alguns escravos ou seus descendentes, a venda da sua força de trabalho ou mesmo a sorte no garimpo permitiu acumular riquezas para comprar propriedades ou obter a posse de terras. Em outros casos, continuaram sem a propriedade da terra, havendo concessão de uso por parte dos coronéis ou seus descendentes, ou simplesmente resistência em seus territórios, permanecendo dentro da propriedade dos “antigos” senhores. Destaca-se a presença de descendentes de homens e mulheres escravizados que formaram quilombos e terreiros no interior do Parque, em especial na região leste. Estes conservam ainda hoje, manifestações culturais nos festejos, crenças e hábitos de vida, confirmando a tese de que a atividade do garimpo na Chapada Diamantina esteve fortemente ligada à mão de obra escrava e a miscigenação das identidades em questão (NASCIMENTO, 2018).

Foto 01: Morador tradicional do PNCD



Fonte: NASCIMENTO, Maria Medrado. **Comunidades nativas e áreas de preservação:** tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da Chapada Diamantina. Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2018.

Desde a criação do Parque em 1985, estas populações e seus territórios encontraram-se em um grande dilema, uma vez que em um Parque Nacional, Unidade de Conservação de Proteção Integral, não é permitido moradores no seu interior, sendo orientado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a realocação destas populações (BRASIL, 2000). Embora a legislação ambiental oriente para a realocação, esta não se revela como prioridade de ação do governo, além de

encontrar resistência das próprias comunidades. O dilema permanece, não havendo uma solução em curso frente a questão apresentada.

PATRIMONIO CULTURAL COMO FORMA DE RESISTENCIA: OS TERREIROS DE JARÉ DA CHAPADA DIAMANTINA

Nos territórios tradicionais sobrepostos ao Parque, se destacam as práticas culturais, sendo uma delas o Jarê. Buscando compreender o que é essa prática e sua importância na cultura da Chapada Diamantina, identifica-se que este tipo de religião de matriz indígena e africana encontra sentido na crença arraigada da cultura garimpeira, uma vez que seus cultos buscavam o fortalecimento da sorte do garimpeiro na sua lida diária, além da cura e proteção de males físicos ou espirituais.

O Jarê pode ser definido como uma forma de manifestação cultural, espiritualista e identitária que mescla elementos africanos, indígenas e do catolicismo rural, o que remonta à história das comunidades com a ocupação escravista na região e ao processo de miscigenação. Segundo Senna (1998), o Jarê é compreendido como uma espécie de candomblé de caboclo que surge na região das lavras diamantinas, sofrendo transformações ao longo de sua história, evidenciando, assim, o caráter sincrético que unem matrizes africanas e indígenas.

Para Alves e Rabelo (2009), uma das principais características do Jarê é o seu caráter curativo e preventivo que, por meio de seus "sacerdotes", faz a intermediação entre os "encantados" e os fiéis presentes nas cerimônias e/ou frequentadores das casas de Jarê. De acordo com Banaggia (2015), os jarês são antes de tudo festas, que para além da sua importância como ritual mítico e religioso, funcionam também como espaço de encontro e de socialização entre fiéis e simpatizantes do culto. Uma das particularidades do Jarê é o fato da sua composição mística e suas formas de adoração conciliar entidades indígenas e africanas. Todas as entidades do culto têm o mesmo grau de importância, seja aqueles elementos indígenas, os "caboclos", sejam os elementos africanos, os "orixás", não havendo maior valorização de um em relação ao outro.

Portanto, destaca-se a importância dessas cerimônias no fortalecimento da coesão dos grupos sociais e nas formas de resistência cultural, funcionando como meio de afirmação identitária de extrema relevância. As memórias do culto estão presentes e

são materializadas nos tambores e nos *peijis*, elementos centrais das cerimônias. Os tambores dão a sonoridade ao festejo, e os *peijis* são altares encontrados tanto nas casas de Jarê, quanto nas próprias residências daqueles que são simpatizantes desta prática (NASCIMENTO, 2018).

Foto 02: Peji do Terreiro das Toalhas

Fonte: Trabalho de campo da tese Comunidades nativas e áreas de preservação: tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da Chapada Diamantina, 2018.

Além do fortalecimento da coesão do grupo, os terreiros de Jarê representam uma forma de resistência das comunidades tradicionais. Exemplo significativo é o caso de Capivaras, uma das comunidades sobrepostas ao PNCD, onde se localiza o Terreiro Palácio de Ogum e Caboclo Sete Serras. Devido a sua importância sócio-histórica e cultural, o local, sede dos festejos, está em processo de tombamento pelo Instituto de Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) desde janeiro de 2007. O seu fundador foi o pai de santo Pedro de Laura, importante liderança espiritual que marcou a região na década de 1940. Devido a sua localização na beira do rio Capivaras, também é conhecido como Terreiro do Rio Capivaras, ou, em referência ao seu líder, Terreiro de Pedro de Laura (NASCIMENTO, 2022).

Conforme o relatório antropológico que integra o processo de tombamento, realizado pelo pesquisador Gabriel Banaggia, o Terreiro Palácio de Ogum é um dos mais importantes da região por ser o mais antigo templo de Jarê em funcionamento, tendo permanecido aberto mesmo depois do falecimento de seu líder, o que não é comum entre outros terreiros desse culto. Foi ali que Pedro de Laura formou cerca de

duzentos “filhos de santo”. Estes “filhos e filhas de santo” ainda hoje dão continuidade aos rituais de Jarê na Chapada Diamantina.

Assim, o processo legal para gravar enquanto um patrimônio cultural pelo Estado brasileiro em uma Unidade de Proteção Integral gera uma nova situação de sobreposição entre áreas de preservação ambiental e cultural que marca o caso em questão. Sendo reconhecido como patrimônio cultural e histórico, o terreiro como “lugar” ganha legitimidade e reconhecimento, contrapondo-se as orientações da legislação ambiental e do próprio Plano de Manejo do Parque que orienta para que moradores e benfeitorias não permaneçam no local (ICMBio, 2007).

Como forma de fortalecimento institucional da comunidade de Jarê, a Associação dos Filhos de Santo do Palácio de Ogum e Caboclo Sete Serra foi fundada em 2005 como forma de constituição formal do terreiro de Pedro de Laura. A associação atua na proteção do patrimônio material e imaterial da prática de Jarê, tanto da cultura, quanto da religião que representa. Constituída por uma média de cinquenta associados praticantes e simpatizantes dessa religião, a associação reúne “pais e mães de santo” descendentes de Pedro de Laura de toda a região de Lençóis.

A associação tem se organizado não apenas no sentido religioso, passando a incorporar outros temas relacionados à melhoria das condições de vida dos moradores do local. Segundo relatos, o principal motivo que impulsionou as lideranças da comunidade a formarem a associação em 2005 e iniciar o pedido de tombamento do terreiro em 2007 foi a necessidade de enfrentamento à ameaça de desocupação do território após a criação do PNCD.

Ainda que o referido terreiro seja o de maior destaque pelas características que revelam a sua origem na década de 1940, sendo espaço formador de outros “pais e mães de santo”, ele não está sozinho. No curso da Estrada Velha, desde as Capivaras até a sede do município de Lençóis e seguindo pelo sentido norte, encontram-se outros terreiros. É nesta região onde se situa o Terreiro Peji da Pedra Branca, alvo da ação de fiscalização do ICMBio que resultou na sua demolição. O caso dos dois terreiros – um em processo de tombamento e o outro alvo de demolição - indicam como as suas permanências e descontinuidades oscilam a depender do contexto e das medidas de proteção empreendidas pelos grupos em questão.

Para além das diferenças nos dois casos relatados, evidencia-se que as relações sociais e culturais que se estabelecem no contexto do Jarê são fortalecedoras dos

vínculos e das práticas, caracterizando essa região como o território de um “povo de santo” ou “povo de terreiro”, marcadas por formas de organização social, ancestral e religiosa fundamentadas nas culturas africanas e indígenas que compõem a população nativa da região do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Portanto, o Jarê se apresenta como uma identidade coletiva que permite um posicionamento da sua população frente a ameaça do Parque.

No caso das comunidades do PNCD, a identificação e reconhecimento de um patrimônio cultural se apresenta como estratégia de permanência da comunidade em seu território. As condições para a continuidade das suas práticas culturais e religiosas passadas de geração a geração incita a reflexão sobre a importância do patrimônio na consolidação da identidade coletiva dos grupos sociais e no fortalecimento das lutas territoriais enfrentadas pelas populações tradicionais no Brasil.

A INVASÃO DO ICMBIO ÀS COMUNIDADES DO PNCD

Se, por um lado, o Terreiro Palácio de Ogum tenha ganhado maior legitimidade ao pleitear o seu tombamento, sendo reconhecido inclusive pelo órgão gestor, por outro lado, os demais terreiros presentes no PNCD se encontram em maior vulnerabilidade, como foi o caso do Terreiro da Pedra Branca. Mesmo com uma placa na frente “*Peji da Pedra Branca de Oxossi*”, acrescido da frase “*a mata se levanta, poeira levanta, pedra do morro desce e a terra estremece*”, não foi reconhecido como espaço sagrado pelos servidores públicos do ICMBIO que colocaram abaixo as paredes junto com as estatuetas de santos que o compunham.

FOTO 03: Entrada do Terreiro Peji Pedra Branca de Oxossi



Fonte: Trabalho de campo da tese Comunidades nativas e áreas de preservação: tensões entre políticas ambientais e o uso do território no Parque Nacional da Chapada Diamantina, 2018.

Destaca-se aqui que além do citado Terreiro, cerca de mais dez imóveis foram invadidos pela mesma operação. Casas já feitas, outras em reforma ou em construção. Ainda não se sabe exatamente quantas, porque de tão isoladas e marginalizadas, difícil de serem contadas. Na nota emitida pelo ICMBio PNCD, publicada no dia 25 de julho, a gestão do Parque informa que “através de imagens de satélite foram identificadas 8 novas construções a partir do ano de 2020. A equipe de fiscalização foi até o local e identificou que haviam no local dezesseis construções em andamento ou recém construídas”².

A justificativa sobre a importância da fiscalização é seguida por um vago lamento do fato de uma das dez invasões ter sido justamente a um “terreiro de jarê”, que supostamente não era do seu conhecimento, como prossegue na nota:

“Com relação a terreiros de Jarê dentro do Parque Nacional na região de Lençóis, o ICMBio tinha ciência de dois terreiros: o do Capivara, que está inserido em um processo de tombamento como patrimônio imaterial pelo IPHAN, com apoio do ICMBIO, e o de Daso, no Curupati.”³.

² Disponível em https://www.gov.br/icmbio/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/nota-05-2024-operacao-de-fiscalizacao-no-parque-nacional-da-chapada-diamantina, acesso em 18/05/2025.

³ *Idem.*

Para essa parte da história, é remetido aqui a algumas informações sobre a vida responsável pelo terreiro, para explicar por meio de sua história, quem é essa população, ou ao menos, parte dela. Como forma de garantir uma maior privacidade e seguindo as normativas éticas da pesquisa, foi substituído o nome verídico do comunitário por um nome fictício.

Dedé é filho de mãe chapadeira e pai sergipano. O casal se conheceu quando o pai de Dedé largou sua terra natal para trabalhar na construção da estrada, a BR 242, que uniria o litoral ao Planalto central, dando maior acesso a Chapada Diamantina. Após a construção, o pai de Dedé ficou desempregado e, seguindo os passos do sogro, virou garimpeiro e, por própria habilidade, um bom fabricante de gamelas. Enquanto o sogro garimpava na região do Lavrado, outra zona de garimpo de Lençóis, seu pai se concentrou nas serras das Toalhas, Mandassaia e Curupati, fazendo dali o seu território e construindo sua rede de sociabilidade e solidariedade que marcou a sua vida e a dos seus rebentos.

Dedé é um desses rebentos que começou a garimpar por ali na sua companhia desde os cinco anos de idade. Aquelas serras sempre compôs o seu território, dividindo-as com outros que também viviam ali, assim como outros que chegaram depois e que durante todos estes anos de Parque, não sabem o que significa uma Unidade de Conservação, ou mesmo quais os limites do PNCD.

Do passado da comunidade, Dedé rememorou as belezas dos reizados que contemplavam santos, caboclos e orixás na entonação do *Samba do Rio* em uma comunidade populosa e animada. Terreiro de Jarê propriamente naquela região em tempos passados não havia. Recorriam aos terreiros das Capivaras ou do Remanso, tendo sido o famoso pai de santo das Capivaras, Pedro de Laura, o que formou Dazo, que levou o primeiro terreiro para a comunidade Toalhas, formando, em seguida, Dedé, que fez seu peji na sua própria comunidade.

Dedé resistiu ali, mesmo que junto a outros vizinhos e colegas de culto ou profissão tenham sofrido com a proibição do garimpo interrompido por uma nova legislação, por sofrer constrangimentos de terem suas ferramentas de trabalho apreendidas, de terem transformado o ganha pão da família em crime. Dedé resistiu ali, mas não sozinho. Resistiu com as sombras das comunidades que tiveram que ser tornar invisíveis para continuarem ocupando o chão onde vivem. Além de Dedé, em torno de mais dez imóveis foram violentados, sem advertência ou aviso prévio.

Na entrevista realizada com Dedé em 2016 durante a realização da pesquisa de doutorado que substância este artigo, ele revelou como medo um dia a comunidade não mais existir, dos gestores passarem por cima do povo e não deixarem mais ninguém ali. Seriam presságios do que viria depois?

E: E como é que vocês imaginam eu seja o futuro da comunidade? Você imagina que aqui vai ser como?

D: O que eu imagino é que daqui a uns dias essa comunidade não vai existir mais, tá ligado, roça nem nada. O órgão federal, estadual vai querer tomar tudo, não, aí não pode fazer nada, a gente vai ter que sair.

E: E você acha que vai ter que sair?

D: É, porque sair a gente não quer não, mas se os tubarão quer a gente não pode fazer nada, tem que sair.

Fonte: Trabalho de campo da tese Comunidades nativas e áreas de preservação: tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da Chapada Diamantina, 2018.

Previa um futuro duro, ainda que nada disso interferisse no capricho que levava a arrumação do seu terreiro, completamente destruído. Contudo, segundo o entrevistado, a vida é como o jarê e o futuro é como o começo. Nas palavras de Dedé:

E: E como foi esse início do Jarê aqui?

D: Isso aí a gente nem sabe, tudo acontece. É uma coisa sem fim, a gente não sabe quando começa e não sabe quando é que termina. É uma coisa que a gente não sabe mesmo não. É difícil, tem que começar.... é como se abrir um livro para poder ler no começo. É uma coisa sem fim o Jarê, não tem fim.

Fonte: Trabalho de campo da tese Comunidades nativas e áreas de preservação: tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da Chapada Diamantina, 2018.

QUANDO AS COMUNIDADES VIRAM MOVIMENTO: IDENTIDADE E PATRIMÔNIO COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

Na análise do caso das comunidades tradicionais sobrepostas ao PNCD, e seguindo a perspectiva apresentada por Domingues (2007), a identidade étnica passa a ser um forte elemento na construção das reivindicações comunitárias, sendo importante considerar os processos de re-etnização da América-Latina e como esse

movimento tem impactado na dinâmica das ações coletivas. A análise desse contexto atrela a questão identitária à questão territorial, compreendendo o território como um complexo sistema de relações que se estabelecem entre seres humanos e o local onde vivem, como elemento constituidor de suas identidades, expressando saberes e práticas, assim como visões de mundo.

Resistentes ao êxodo rural e mantendo uma dinâmica de vida dedicada às atividades que visam a subsistência, vão pouco a pouco se organizando em torno de uma pauta materialista referente aos temas como reforma agrária, políticas de sustentação aos pequenos produtores e controle comunitário dos recursos naturais. A construção e reconstrução de suas práticas e forma de organização social são mecanismos utilizados na legitimação de suas identidades coletivas. Portanto, os movimentos sociais latino-americanos têm importância central na introdução de novos modos de vida, sendo propulsores de transformações sociais por meio de uma nova articulação entre cotidiano e história (DOMINGUES, 2007).

Convergindo nesta perspectiva, Gohn (1997) afirma que os movimentos sociais latino-americanos indicam que as questões identitárias refletem tanto um conflito econômico quanto um conflito simbólico. Ou seja, a afirmação identitária de grupos sociais está associada a um contexto de distribuição injusta da propriedade e dos meios de produção assim como à dominação simbólica que instiga o próprio questionamento pelas identidades subjugadas.

Segundo Rocha (2015), a discussão sobre o direito de povos e comunidades tradicionais, embora incipiente no Brasil, introduzem a reflexão sobre o reconhecimento e a demanda por direitos diferenciados, inclusive direitos coletivos em relação ao território, indicando a limitação do modelo clássico liberal-individualista fruto da revolução burguesa que emanaram entre os séculos XVII e XVIII, operando de forma restrita aos direitos referentes as propriedades privadas.

O debate sobre a definição destas populações e as suas importâncias nas práticas de preservação ganha vigor com a criação do Decreto Federal 6.040 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) em fevereiro de 2007. No referido documento, procura-se garantir os direitos desses grupos e as possibilidades de seus desenvolvimentos territoriais sustentáveis, reafirmando a sua importância na formação da identidade

nacional, conforme já havia sido contemplado na Constituição Federal de 1988 os indígenas e quilombolas.

As reflexões realizadas até aqui indicam que a luta pela legitimidade dos atores por suas permanências se assenta na própria definição destes grupos, encontrando grandes desafios, uma vez que a própria definição de povos e comunidades tradicionais apresenta limitações em um contexto fluido e onde as identidades não estão estagnadas, mas em constante transformações (BAUMAN, 2005).

A compreensão das suas dinâmicas de vida, as relações que estabelecem com os seus territórios, os conhecimentos locais sobre seus ecossistemas guiados pela ancestralidade das crenças e cultos em comum, assim como as transformações de suas formas de vida e as suas reivindicações por acesso a políticas públicas, geram desafios na construção de acordos entre o direito ambiental e os direitos específicos de povos e comunidades tradicionais.

A valorização e proteção de bens e patrimônios culturais, materiais e imateriais, se apresentam em comunidades tradicionais da Chapada Diamantina como possibilidades de resistências coletivas, ainda que as dificuldades sejam evidentes, tal como o incidente acontecido que resultou na demolição de casas e o terreiro. A força da mobilização coletiva frente ao acontecido gerou resultados que será relatado no item que segue.

ENCAMINHAMENTOS DO ACONTECIDO

Como informa o próprio escrito na parte de frente do Terreiro da Pedra Branca de Oxossi, na Chapada Diamantina, de quando em vez, “*a mata se levanta, poeira levanta, pedra do morro desce e a terra estremece*”, dando espaço para esse povo se apresentar e exigir justiça. Movimentos sociais, organizações locais, poderes públicos e comunidades se organizaram em uma ação coletiva que chamou a atenção da mídia local e regional, articulando denúncias, cartas de repúdio e tentativas de planos para reverter o prejuízo que para Dedé e demais comunitários parece ser irrecuperável.

Assim, foram adotados dois encaminhamentos concomitantes: a instituição de uma comissão interna (Portaria ICMBio nº 2244, de 26 de julho de 2024) com o objetivo de avaliar e apresentar relatório quanto à ocorrência relacionada à ação fiscalizatória e envio de uma comitiva precursora do Governo Federal com a missão

de escutar e dialogar com os atores locais, com vistas às devidas reparações, e conhecer os alvos da operação no Parque.

A comitiva precursora foi composta por representantes de várias instituições governamentais cujas agendas convergem para a garantia da qualidade de vida e dos direitos das populações tradicionais: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio; Ministério do Meio Ambiente/MMA; Ministério da Igualdade Racial/MIR; Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania/MDHC e a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia.

Em agosto de 2024 a equipe participou de uma audiência pública na Câmara de Vereadores do município de Lençóis, com a presença da prefeita, de representantes do poder legislativo municipal, do promotor de justiça da região do Alto Paraguassu, do comandante da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental de Lençóis e demais representantes de órgãos das esferas estaduais e municipais, conselheiros do Parque, membros da sociedade civil e moradores do município, direta ou indiretamente atingidos pela ação.

No mesmo dia, foi realizada também uma reunião para tratar especificamente da demolição do Terreiro Peji Pedra Branca de Oxóssi, que contou com a presença do Dedé, de pesquisadores e pesquisadoras, técnicos da prefeitura e representantes dos movimentos de defesa dos direitos das comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana que atuam na região. No dia seguinte foi realizada a visita técnica no local onde ocorreram as demolições.

O Conselho Consultivo do PNCD também se mobilizou e constituiu um Grupo de Trabalho para contribuir no planejamento de ações reparatórias. Foi então elaborado um Plano de Ação para Reparação aos Comunitários do Parque Nacional da Chapada Diamantina apresentado para as comunidades impactadas. O Plano de Ação para Reparação consta além da reconstrução das edificações do Terreiro Peji Pedra Branca de Oxossi; a elaboração de Termo de Compromisso entre o ICMBIO e todos os terreiros de Jaré localizados dentro da UC ou que se utilizem da área do Parque para que seja possível compatibilizar direitos; a reparação a comunidade religiosa do Jarê de Lençóis e a identificação e caracterização das famílias residentes e usuárias do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

Em relação ao grupo das famílias atingidas pela ação de fiscalização, o Plano prevê o levantamento de informações sobre proprietários das edificações demolidas, a

vistoria técnica para caracterização e descrição dos danos causados e edificações demolidas e análise técnica individualizada sobre cada uma das ações de demolição ocorridas. Neste sentido, também planeja a realização de reunião com os atingidos para esclarecimentos e encaminhamentos das situações individuais e a reconstrução das edificações que foram demolidas de forma irregular.

Outra importante ação que prevê o Plano se refere diagnóstico Situacional para casos de sobreposição e interface territorial aos Povos e Comunidades Tradicionais no Parque Nacional da Chapada Diamantina, fortalecendo a adoção de medidas que promovam visibilidade e reconhecimento das Comunidades Tradicionais dos territórios sobrepostos pelo PNCD e permitindo a construção de acordos de compatibilização de direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais fortalecimento da Unidade de Conservação. Na perspectiva institucional, o Plano também prevê a priorização do Parque Nacional da Chapada Diamantina para lotação de novos servidores concursados, o fortalecimento do Conselho Gestor do PNCD, a atualização do Plano de Manejo, a implementação de ações de consolidação de limites do PNCD e a promoção de ações de letramento racial aos servidores e servidoras do Instituto Chico Mendes.

O caso em questão indica que houve uma mobilização popular orientados por uma perspectiva socioambientalista que exigiu um retratamento do Estado frente ao acontecido, mobilizando uma comissão interministerial para acompanhar o caso e a construir um Plano de Ação. Portanto, o caso não passou despercebido ou invisibilizado, o que pode representar o fortalecimento da esperança de uma cooperação e integração entre os interesses de preservação ambiental e de valorização cultural no território da Chapada Diamantina.

Até a finalização deste artigo, uma notícia positiva foi a de finalização da reconstrução do terreiro demolido, com a reinauguração agendada para maio de 2025. As demais ações, não foram executadas ou concluídas até o momento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões realizadas, observa-se a importância do patrimônio cultural como instrumento de luta e resistência de comunidades tradicionais e seus modos de vida em seus territórios. Este patrimônio cultural se apresenta no seu

sentido material, nos terreiros e nas casas onde é praticado, assim como nos instrumentos, objetos e vestimentas que integram o culto, e imaterial, nas crenças, nos mitos e nos símbolos que dão sentido às cerimônias.

O caso das comunidades de Jaré do PNCD permite uma reflexão profunda sobre o conflito de direitos sociais, culturais e ambientais nos casos de sobreposição entre territórios tradicionais e Unidades de Conservação de Proteção Integral. Se por um lado a Constituição Federal assegura direitos diferenciados aos povos originários e afrodescendentes como forma de reconhecimento desses grupos no processo identitário brasileiro e de reparo às injustiças das quais foram vítimas, por outro, estes direitos não são colocados em prática ou são sobrepostos à outras regras e legislações que enfraquecem o atendimento dos direitos destes grupos, não reconhecendo os seus saberes e formas de vida como estratégicos para as ações de preservação ambiental.

Destaca-se, ainda, no que se refere ao direito dos grupos em questão, os capítulos 215 e 216 dessa Constituição dedicados à proteção da cultura e ao respeito das diferentes formas de manifestação cultural, afirmado uma perspectiva multiculturalista, nos quais são garantidas também as formas de manifestação cultural de povos com identidades diferenciadas (BRASIL, 1988). Os referidos artigos da Constituição Federal, situados na Seção II intitulada “Da Cultura”, visam a apoiar e valorizar as formas de manifestações culturais garantindo direitos dos diferentes grupos sociais. O artigo 215 afirma que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, sendo complementado pelo artigo 216 no qual consta que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Constituição Federal, 1988).

Nestes artigos, pode-se perceber a partir de uma situação empírica, formas de defesa da cultura e dos bens e patrimônios culturais, materiais e imateriais, que marcam ou marcaram a trajetória de grupos sociais. Serão esses patrimônios comunitários, fruto das suas dinâmicas cotidianas de vida, que colaboram para o fortalecimento dos direitos das comunidades frente ao conflito com o direito do meio ambiente. Sobre o tema, é importante reportar ao conjunto de legislações – nacionais e transnacionais - que afirma e reconhece os conhecimentos tradicionais como patrimônio cultural imaterial, tais como a Convenção da Diversidade Biológica de 1993, a Constituição Federal de 1988, a OIT em 1989, a UNESCO em 1989 e 1972 e a Rio 92, além da Lei Federal n. 7668 de 23 de 1998 que estabelece o papel da Fundação Palmares de promover a proteção dos valores culturais negros. Seguindo as orientações destes documentos, a proteção dos conhecimentos tradicionais, saberes ancestrais, transmitidos de geração à geração. Portanto, confirma-se que a valorização dos patrimônios culturais é um importante instrumento de afirmação identitária e territorial para povos e comunidades tradicionais.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Paulo Cesar, RABELLO, Míriam Cristina. O Jarê - religião e terapia no Candomblé de Caboclo. In: V Encontro De Estudos Multidisciplinares Em Cultura – ENECULT, 2009. Salvador/ BA. **Anais:** Salvador/BA: ENECULT/UFBA, 2009.

PEREIRA, Gonçalo de Athayde. **Memória Histórica e Descriptiva do Município de Andarahy.** Salvador: Secretaria Municipal de Educação. 1937.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade.** Rio de Janeiro: Zahar. 2005.

BANDEIRA, Renato Luis. **Chapada Diamantina:** história, riqueza e encantos. Salvador: Ed. do autor, 2014a.

_____. **A guerra dos coronéis e os garimpos na Chapada Diamantina.** Salvador: Ed. do autor, 2014b.

BRAGA, Célio; SENNA, Ronaldo; MACHADO, Zahidé Neto. **Garimpos e garimpeiros.** Feira de Santana: UEFS, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, out, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucionalcompilado.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 91.655**, de 17 de setembro de 1985. Cria o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Brasília, set, 1985. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91655-17-setembro-1985441832-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº. 9.985**, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Brasília, jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

DOMINGUES, José Maurício. Os movimentos sociais latino-americanos: características e potencialidades. **Análise de conjuntura OPSA**, n. 2, p. 20-37, 2007.

ICMBio. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina**. Palmeiras, Ba, 2007.

MANGILI, Liziane Peres. **Anseios, dissonâncias, enfrentamentos**: o lugar e a trajetória da preservação em Lençóis (Bahia). Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2015.

MEDRADO, Helena. **Mucugê e sua história**. Salvador: Ed: Littera, 1998.

NASCIMENTO, Maria Medrado. **Comunidades nativas e áreas de preservação**: tensões entre políticas ambientais e o uso do território no parque nacional da Chapada Diamantina. Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2018.

NASCIMENTO, Maria Medrado. Povos e comunidades tradicionais, patrimônio cultural e conservação ambiental: o jaré na comunidade capivaras e o parque nacional da Chapada Diamantina. In: MORENO, André; SANTOS, Cristiane Andrade (Orgs). Chapada Diamantina em Pesquisa: história, sociedade, cultura e meio ambiente. Salvador: Aêi Editora, 2022.

PINA, Zenildes. **Encontro com a Villa Bella das Palmeiras**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2005.

SENAC. **Manual do Guia de Turismo da Chapada Diamantina**, 2014.

SENNNA, Ronaldo de Salles. **Jarê – uma face do candomblé**: manifestação religiosa na Chapada Diamantina. Feira de Santana: UEFS, 1998.

Recebido em Maio de 2025
Aprovado em Junho de 2025